

## REGISTRO DE EMPREGADO

<b>Autenticação</b>	Matrícula oficial 252	Nº 000252
Empregador ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI		CNPJ 32.708.178/0001-88
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRIANA, PR,		

Empregado KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	Beneficiário
Residência Rua CANARIO SAPE, 88, JARDIM MONACO II, ARAPONGAS, PR, - CEP: 86712-024	

Data de nascimento 07/04/1998	Local de nascimento NOVA TEUBAS - PR	País de nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai: JOSE DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS Mãe: NATALINA MARQUES DE PAIVA DOS SANTOS			
Cédula de identidade 13412089 0	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 107028470663
CTPS 8612741	Série 0030	Data de expedição de CTPS 28/10/2011	UF CTPS PR
Doc. militar	Cart. Nat. Habilitação	CPF 094.717.529-65	Grupos de Instrução Ensino Médio Completo
Deficiência Não	Sexo Feminino	Inscrição Residência	Telefone Celular 43-999899881
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Função	E.S.S. 21-4329	

Data de Admissão 07/11/2022	Salário R\$ 6,57	Por Hora	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 11:00 as 12:12
FGTS 07/11/2022	Conta vinculada no banco			Data de Realização

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sub nº 164.62108.61-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. de agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar férias, superiores, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso prévio:                      Data propício: Tipo do desligamento:

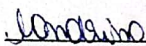
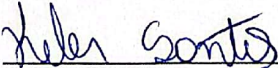
CONTRIBUIÇÃO BIRFENCA	

  
**KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS**  
**ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA**  
**CNPJ: 32.708.178/0001-88**  
**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

OBSERVAÇÕES

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA  
E-Social



<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS				07/04/1996 / ARAPONGAS /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
094.717.529-65		13.413.089-0		PR / SSP / 07/11/2011	
<b>Sexo:</b> Feminino					
<b>Nome da Mãe:</b> NATALINA MARQUES DE PAIVA DOS SANTOS					
<b>Nome do Pai:</b> JOSE DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS					
<b>Título Eleitor:</b> 1070 2847 0663 / <b>Zona:</b> 180 / <b>Seção:</b> 0097					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
8612741		0030		164.62108.61-5	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>					<b>Complemento</b>
RUA CANARIO SAPE, 88					
<b>Bairro</b>					<b>Cep</b>
JD MONACO					86712-024
<b>Cidade</b>					<b>UF</b>
ARAPONGAS					PR
<b>E-mail:</b>					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			341 – Banco Itaú S.A.	0083	77473 - 7
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celular</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(43)99989-9881					
<b>Estado Civil</b>					<b>Grau de Instrução</b>
Casado					Ensino Médio
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b> 1					
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>					
KAIQUE DOS SANTOS CUSTODIO - 24/03/2019 - 148.824.749-80					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				R\$: 6,57	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
07/11/2022	NAO	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>Carga Hora</b>
Turno: Inino Expediente: Termino Expediente: Escala:					
<b>GAIASOFT</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>	
 Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS - RG: 094.717.529-65					

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**


Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

**PIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS

Assinatura: 

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 07/11/2022 Nome: 07:00 AS 11:00 12:12 AS 17:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	07:00	11:00	12:12	17:00
Ter	Trabalhado	07:00	11:00	12:12	17:00
Qua	Trabalhado	07:00	11:00	12:12	17:00
Qui	Trabalhado	07:00	11:00	12:12	17:00
Sex	Trabalhado	07:00	11:00	12:12	17:00

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS  
 DE LIMPEZA  
 CNPJ: 32.708.178/0001-88

*Keler Santos*

# CERTIFICADO



## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCERIZADOS DE LIMPEZA EIRELLI- CNPJ 32.708.178/0001-88** certifica que o colaborador(a) Keler Cristina Marques dos Santos 094.717.529-65 Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

LEANDRO REINA LOURENÇO  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR002208.0

Nome: ) Keler Cristina Marques dos Santos  
Colaborador

Londrina, 07 de Novembro de 2022.



**ECOL**  
Gestão de facilities

# PROGRAMAÇÃO

## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIS;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



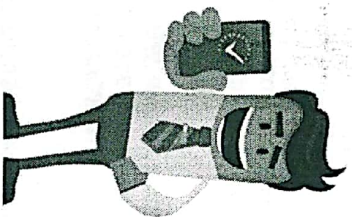
**ECOL**  
Gestão de facilities



# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



## pontomais

### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Cliente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.



Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECIBO DE ENTREGA DA CARTERA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART. 29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026-070

Empregado: KELEL CRISTINA MARQUES DOS SANTOS  
Número CTPS: 8612741  
Código: 0030  
Série: 252

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social adma para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS  
DEVIDENTE  
CNPJ: 02.508.178/0001-88

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTERA DE TRABALHO  
ART. 29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026070

Empregado: KELEL CRISTINA MARQUES DOS SANTOS  
Número CTPS: 8612741  
Código: 0030  
Série: 252

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022

Empregado



**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.717.529-65, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA CANARIO SAPE, 88 - ARAPONGAS - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**1. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/haltantes a 8ª hora trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- Eu, por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 07 DE novembro DE 2022

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

*Kelen Santos*

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS  
094.717.529-65

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J: 327708178000188  
AV DUQUE DE CAXAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encarregado(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	DATA DE NASCIMENTO
1	KAIQUE DOS SANTOS CUSTODIO		24/03/2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. Sr. (s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRIA, 07 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
KEILER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS

Declarante: KEILER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS  
Endereço: Rua CANARILLO SAPE, 88  
CEP: 86712-024 Cidade: ARAPOONGAS - PR  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 8612741 série 0030  
CPF: 094.717.529-65

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA - PORTARIA NO. MPAS - 3.040/82)**

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA ERELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: KELEK CRISTINA MARQUES DOS SANTOS  
CTPS/SÉRIE: 8612741 / 0030

Nome do Filho  
KAIQUE DOS SANTOS CUSTODIO

Data de Nascimento  
24/03/2019

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar diante de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família:

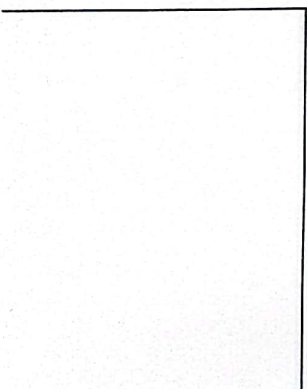
- ÔBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM ( casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder);

Estou diante, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indelivravelmente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
KELEK CRISTINA MARQUES DOS SANTOS

Impressão Digital



**FICHA DE SALARIO FAMILIA**

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EREBJ  
 Endereço: AV DUQUE DE CAXAS  
 Cidade: LONDREINA - PR  
 C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: KELECR CRISTINA MARQUES DOS SANTOS  
 CTR/Série: 8612741/0030  
 Data de admissão: 07 de Novembro de 2022

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Cartões)**

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartão	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	KAIQUE DOS SANTOS CUSTODIO	24/03/2019	SANTA CASA ARAPONGÁ					07/11/2022	

**VALOR TOTAL DOS SALARIOS FAMILIA A PAGAR**

Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Observacoes:

*Kelecr Cristina*  
 KELECR CRISTINA MARQUES DOS SANTOS

### AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

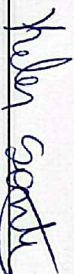
Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, solicito minha inclusão como participante colaborador(a) da empregadora \_\_\_\_\_ do Seguro de Vida em Grupo.

( ) Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

( ) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	COBERTURA		
		Capitais Segurados	Filhos	
		Principal	Cônjuge	
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado



Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunha

NOME

RG:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, **KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS** portador(a) da cédula de identidade 094.717.529-65, domiciliado à RUA CANARIO SAPE, 88 - ARAPONGAS - PR, portador do PIS 164.62108.61-5, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO ( )

METROPOLITANO ( )


URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



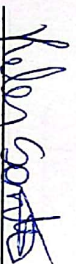
**KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS**  
094.717.529-65

**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

**A**  
**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
**AV DUQUE DE CAXAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR**  
**CNPJ: 32.708.178/0001-88**

Eu, **KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS**, portador da CTPS No: 8612741, série 0030, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 07 de Novembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022.



**KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS**  
**CPF: 094.717.529-65**  
**CANARIO SAPE, 88**  
**ARAPONGAS - PR**

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

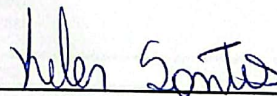
Eu, KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 8612741, série 0030, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 07 de Novembro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022.



KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS  
CPF: 094.717.529-65



**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentaras sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI</b>	
<b>Nome: KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS</b>	<b>Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
<b>RISCO DA OPERAÇÃO</b>	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura Inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
<b>EPI's RECOMENDADOS</b>	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;</li> <li>- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;</li> <li>- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;</li> <li>- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;</li> <li>- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;</li> <li>- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;</li> <li>- Respeitar sinalização de segurança;</li> <li>- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;</li> <li>- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;</li> <li>- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;</li> <li>- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;</li> <li>- Proceder à frequente higienização das mãos;</li> <li>- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;</li> <li>- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;</li> <li>- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;</li> <li>- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;</li> <li>- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;</li> <li>- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;</li> <li>- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;</li> <li>- Trabalhe com os EPI's recomendados;</li> <li>- Participar dos exames periódicos quando convocado;</li> <li>- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;</li> <li>- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;</li> <li>- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;</li> <li>- Não improvise EPI's e EPC's;</li> </ul>	
<b>PROIBIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;</li> <li>- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;</li> <li>- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;</li> <li>- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.</li> </ul>	
<b>NORMAS INTERNAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.</li> <li>- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente</li> <li>- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho</li> <li>- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)</li> </ul>	

*Keler Santos*

ECO-BRASIL TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA E  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Palestra sobre Ergonomia NR-17</li> <li>- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios</li> <li>- Uso guarda e conservação dos EPI's</li> </ul>		
<b>PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;</li> <li>- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente</li> </ul>		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
<p>De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.</p> <p>Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento</p>		
<p>Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:</p> <p>a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;</p> <p>b) usar o EPI fornecido pelo empregador;</p> <p>c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.</p> <p>Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".</p>		
<b>Data</b>	<b>Ass. do Funcionário</b> <i>Keler Santos</i>	<b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b>

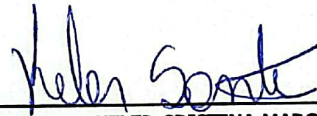
Adenilva Augusto  
Coord. de Dep. Pessoal  
CPF: 080.476.989-31

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 06/12/2022, fica prorrogado até 04/02/2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

EMPREGADORA



KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 06/12/2022, fica prorrogado até 04/02/2023.

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, domiciliado na Rua CANARIO SAPE, 88, , cidade de ARAPONGAS-PR, portador do CTPS Nº: 8612741 série 0030, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na , ARICANDUVA, ARAPONGAS-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

### CONTEUDO DO CONTRATO

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:12 e Final do Expediente: 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por Hora.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 07/11/2022 e término em: 06/12/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente Instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

Keler Santos

KELER CRISTINA MARQUES DOS SANTOS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA